



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 117/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA.”

A **Diretora Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matricula sob o n.º 000633-5, inscrita no CPF sob o n.º 329.746.392-91, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 1468/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	1.212,00
Adicional de Tempo de Serviço 24% (Lei n.º 39/1991)	290,88
Valor Total do Provento	1.502,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA, 19 de setembro 2022.


ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE DO IPMA
Portaria 117/2022